

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

O presente estudo tem por objetivo demonstrar a necessidade da aquisição de insumos em saúde incluindo medicamentos para uso interno do CISMIV, descrevendo as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, ao termo de referência, caso se conclua pela viabilidade da contratação, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

### **1. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO**

#### **1.1. Setor(es) requisitante(s):** Coordenação técnica e Assistencial

Os insumos, objeto do estudo técnico são itens que ficaram desertos ou tiveram proposta inadequadas no processo licitatório n.º 10/2024, pregão n.º 06/2024 e são insumos imprescindíveis para os atendimentos médico na sede do CISMIV ofertados aos usuários dos dez municípios consorciados.

O referido Estudo Técnico Preliminar proporcionará subsídios ao CISMIV a decidir pela forma mais eficiente e vantajosa para administração pública, na aquisição de insumos e medicamentos de uso interno nos atendimentos médico.

A assistência aos usuários é garantida pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Os serviços de saúde compõem o rol de garantias constitucionais e estão intimamente ligados à dignidade da pessoa humana, conforme dispõe os artigos 196 e 197 da Constituição Federal de 1988. A atenção à saúde deve centrar as diretrizes na qualidade dos serviços prestados aos usuários, com atenção acolhedora, resolutiva e humanizada, com seus recursos humanos e técnicos e oferecendo, segundo o grau de complexidade de assistência requerida e sua capacidade operacional, os serviços de saúde adequados.

Pretende-se com este projeto, aquisição de insumos e medicamentos fundamentais nos atendimentos a prestação de serviços médico especializados na realização de consultas, exames diagnósticos, ofertados pelo CISMIV nas diversas especialidades.

Como instrumento de planejamento manteve as mesmas condições do processo licitatório n.º 10/2024, pregão 06/2024.

#### **1.2. Referência aos instrumentos de planejamento do CISMIV.**

Embora o CISMIV não tenha elaborado Plano Anual de Contratação – PAC para o corrente exercício, a aquisição do material proposto nesse estudo é de suma importância e utilidade para a manutenção das atividades já desenvolvidas pelos setores. Portanto está indiretamente relacionada com o planejamento do órgão.

**1.3. Análise de contratações anteriores desta instituição para identificar as inconsistências ocorridas.**

Todas as inconsistências ocorridas em contratações anteriores foram mencionadas na matriz de risco anexo I deste documento.

**1.4. Requisitos que o objeto a ser adquirido deverá atender, incluindo os requisitos mínimos de qualidade, exigência de marcas e acessibilidade para pessoas com deficiência e outras condições específicas e sustentabilidade.**

No item 20 (análise quantitativo de glicose, características adicionais capilar, apresentação tira), embalagem com 50 unidade, compatível com aparelho Lite G-TECH, a exigência da compatibilidade, justifica-se, uma vez que o CISMIV possui os aparelhos G-Tech Lite.

**2. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

**2.1. Da especificação técnica do material.**

As especificações exigidas são as constantes na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁR IO MÁXIM O ACEITÁ VEL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Equipo macrogotas, Conector Luer Slip Universal, Tubo com 1,5m com ponta perfurante e tampa protetora, Provido de pinça rolete, injetor lateral com membrana auto cicatrizante, câmara gotejadora com dispositivo para entrada de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico e filtro de partículas de 15µm.	609464	Unidade	10	1,30	R\$ 13,00
02	Cateter oxigenoterapia, material tubo: plástico atóxico, tipo: flexível, ponta arredondada, tipo óculos, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalagem individual, tipo adaptador: c, adaptador para tubo de látex	281420	unidade	10	1,24	R\$ 12,40
03	Cloridrato de Amiodarona 50mg/ml injetável. Ampola de 3 ml.	271710	Unidade	100	3,10	R\$ 310,00
04	Adenosina, dosagem: 3 mg,ml, indicação: solução injetável, ampola 2 ml.	278281	unidade	50	11,33	R\$566,50



05	Isossorbida, princípio ativo: sal mononitrato, dosagem: 5 mg, tipo medicamento: sublingual, comprimido. <b>Caixa com 30 comprimidos.</b>	273402	Unidade	60	0,35	R\$ 21,00
06	Tropicamida, dosagem: 1%, apresentação: solução oftálmica, frasco conta gotas 5 ml	274561	unidade	100	21,00	R\$ 2.100,00
07	Oxinest colírio frasco 10ml c1	296120	unidade	60	22,7550	R\$ 1.365,30
08	Preservativo masculino, material: látex, comprimento mínimo: 16 cm, largura: 4,40 cm, espessura mínima: 0,045 mm, aplicação: exames de ultrassonografia, características adicionais: sem lubrificante	332814	unidade	8064	0,35	R\$ 2.822,40
09	Gel, composição: a base de água, aplicação: condutor, características adicionais: ph neutro, esterilidade: estéril. Aplicação, exames de ultrassonografia, galão 5 litros	475840	unidade	10	36,26	R\$ 362,60
10	Monitor portátil, operação: digital, tipo amostra: sangue capilar, tipo de análise: quantitativo de glicose, faixa de operação: até 600 mg,dl, tempo resposta: até 10 s, memória: 250 a 500 testes, componentes: com lancetas, tiras, acessórios: lancetador, solução controle.	389557	unidade	04	89,00	R\$ 356,00
11	Scalp 19 G Material: dispõe de asas de sustentação coloridas, onde cada cor refere-se a um tamanho diferente. Sua agulha é produzida em aço inox, com bisel curto e trifacetado. Escalpe embalado individualmente em papel grau cirúrgico ou PVC e filme termoplástico.	437168	unidade	100	0,25	R\$ 25,00
12	Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em rolete, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril. Embalagem de 500g.	407961	unidade	3	16,00	R\$ 48,00
13	<u>Atadura</u> Tipo 1: Crepom Material 1: Tecido Misto Dimensões: Cerca De 1,8 Metros Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2 Embalagem: Embalagem Individual	474789	unidade	100	1,70	R\$ 170,00



14	<b>Lâmina Bisturi</b> Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 11 Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril. Caixa com 100 unidades Características Adicionais: Embalada Individualmente.	445300	Unidade	200	29,50	R\$ 59,00
15	<b>Seringa</b> Material: Polipropileno Capacidade: 10 MI Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada, Numerada Esterilidade: Estéril, Descartável Apresentação: caixa com 50 unidades	439626	Unidade	100	0,21	R\$ 21,00
16	<b>Seringa</b> Material: Polipropileno Capacidade: 20 MI Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada, Numerada Esterilidade: Estéril, Descartável Apresentação: Embalagem Individual	439627	unidade	200	0,33	R\$ 66,00
17	<b>Agulha Hipodérmica</b> Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 18 G X 1 1/2" – 40 x 12 Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Caixa com 100 unidades	439799	Unidade	200	0,08	R\$ 16,00
18	<b>Fita Hospitalar microporosa</b> Material: Dorso Em Não Tecido	437865	Unidade	20	3,07	R\$ 61,40



	Componentes: Adesivo Acrílico Cor: Com Cor Dimensões: Cerca De 25 Mm Tipo: Microporosa Características Adicionais: Hipoalergênico, rolo de 10 metros.					
19	Aparelho de Aferir Pressão Esfigmomanômetro com Estétoscópio. <b>Conteúdo da embalagem:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• 1 Bolsa;</li><li>• 1 Esfigmomanômetro</li><li>• 1 Estetoscópio.</li><li>• Olivas em borracha resistente;</li><li>• Acabamento sem rebarbas;</li><li>• Conjunto auricular em metal cromado, resistente e flexível, na curvatura do tubo em "Y";</li><li>• Braçadeira em Velcro em Nylon para braços de 22 a 36 cm de circunferência.</li><li>• Manual, tipo aneroide, leve e portátil;</li><li>• Certificado de aferição e aprovação do INMETRO-IPEM,</li><li>• Diafragma de alta sensibilidade;</li></ul>	436498	Unidade	05	134,00	R\$ 670,00
20	Reagente para diagnóstico clínico, tipo de análise quantitativo de glicose, características adicionais capilar, apresentação tira. <b>OBS: compatível com aparelho Lite G-TECH</b>	339565	Unidade	300	0,45	R\$ 135,00
21	Regencil acetato de retinol 10.000ui/g + aminoácidos 25mg/g + metionina 5mg/g + cloranfenicol 5mg/g pomada oftalmológica estéril 3,5g	274918	Unidade	20	11,50	R\$ 230,00
22	<b>Suporte coletor de perfurocortante 13 litros</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Cor Branca</li><li>- Altura: 23 cm</li><li>- Comprimento: 29 cm</li><li>- Largura: 23 cm</li><li>- Fabricado em arame tipo BTC</li></ul>	431085	Unidade	08	28,00	R\$ 224,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 9.654,60</b>



## **2.2. Do procedimento para estimativa das quantidades.**

Consoante o disposto no inciso III, alínea a) do art. 75 da Lei 14.133/2021, serão mantidas todas as condições do processo licitatório n.º 10/2024, pregão 06/2024.

## **3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

Além das qualificações econômicas e financeiras que serão elencadas no Termo de Referência, será considerado a proposta mais vantajosa para a administração pública, respeitando o princípio da isonomia entre os licitantes.

### **3.1. Listar condições especiais de habilitação da empresa no ramo do objeto em razão de previsão normativa (autorização especial de funcionamento).**

Considerando que o objetivo é um processo de forma célere devido ao risco de falta dos insumos, considerando ainda que a entrega será em parcela única e as quantidades são pequenas, não serão exigidas condições especiais de habilitação.

### **3.2. Definir necessidade de atestado de capacidade técnico-operacional.**

Não será exigido atestado de capacidade técnico-operacional.

### **3.3. Listar condições específicas de habilitação técnica, como necessidade de visita técnica, entre outras.**

Para as condições específicas de habilitação a licitante deverá apresentar licença de funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante.

## **4. DEFINIÇÃO DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

O objeto será executado em uma única parcela, após emissão da ordem de fornecimento enviada de forma eletrônica, pelo setor de compras do CISMIV.

Com excessão do item nº 22 uporte para caixa de perfurocortante, todos os demais deverá apresentar data de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.

### **4.1. Das condições da entrega dos materiais (prazos, horários, locais e instalação).**



Os insumos deverão ser entregues diretamente na sede do CISMIV, situada na Rua José dos Santos, nº 120, Bairro Centro, Viçosa-MG, em dias úteis de segunda a sexta feira, nos horários compreendidos entre 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

A entrega deverá acontecer em até 15 dias corridos após recebimento da ordem de fornecimento.

**4.2. Da necessidade de garantias de funcionamento (validade, garantia e assistência técnica). (Inciso VII, art 7º, decreto 1/23 CISMIV).**

A garantia de funcionamento será exigida de acordo com o órgão de defesa do consumidor, para os itens n.º 10 monitor portátil e item n.º 19 aparelho de aferir pressão. Para os demais itens, com exceção do item nº 22 suporte para coletor de perfuro cortante, será exigido validade mínima de 12 meses a contar a partir da data da entrega.

**4.3. Da necessidade de instrução para utilização do material pelas pessoas, inclusive com deficiência e outras condições especiais, se necessário (manual de instrução, suporte e treinamento).**

Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:

Especificação técnica;

Prazo de validade dos produtos;

**5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO PARCELAMENTO) DA CONTRATAÇÃO:**

A aquisição será feita em parcela única.

**6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS**

Em atendimento ao disposto no inciso XII do artigo 7º do Decreto 01 de 2023, como medidas mitigadoras para possíveis impactos ambientais, o CISMIV possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados de pesagem, coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúde classificados como Biológicos, Potencialmente Infectantes (grupo A, segundo classificação da RDC 306/ANVISA) e perfuro cortantes (grupo E, segundo classificação da RDC 306/ANVISA), com fornecimento de Certificado de destinação.



## 7. DO PROCEDIMENTO PARA ESTIMATIVA DE PREÇOS

Para estimativa dos preços, foram realizada pesquisa no banco de preços

<https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-precos-frontend/manter-cotacao-basica/167924>.

## 8. GERENCIAMENTO DE RISCOS.

### 8.1. Necessidade de adequação da estrutura física do local que receberá os bens.

Não haverá necessidade de readequar a estrutura física.

### 8.2. Análise de riscos (considerados pertinentes e necessários).

Os riscos considerados pertinentes são os elencadas na matriz de risco anexo I.

## 9. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Consoante o disposto no inciso III, alínea a) do art. 75 da Lei 14.133/2021 e no Decreto CISMIV n.º 09 de 24 de janeiro de 2023, e diante da necessidade dos medicamentos objeto desse estudo, para que as ações cotidianas do CISMIV fluam em sua normalidade a equipe de planejamento opta por utilizar a hipótese excepcional de Dispensa de licitação.

Considerando que se tratam de bens comuns, em consonância ao Decreto nº 04/2023 de 02 de fevereiro de 2023 do CISMIV, que regulamenta os bens de luxo, a presente aquisição se justifica pela modalidade acima elencada, bem como o critério de julgamento do menor preço, porquanto o objetivo é alcançar, sempre que possível, a proposta mais vantajosa.

## 10. CONCLUSÃO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme o processo licitatório n.º 10/2024, pregão 06/2024 tiveram vários itens sem proposta ou com proposta inadequada, por se tratar de insumos indispensáveis para os atendimentos médico realizados na sede do CISMIV, será necessário a realização de novo processo de compra. Diante da necessidade dos itens e considerando o tempo médio gasto pelo CISMIV para realização de um processo de compra por meio de pregão, considerando o número de processos de compras já em andamento no setor de compras e licitações, concluiu se que a aquisição do objeto mediante **Dispensa eletrônica** se mostra mais viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos, conforme já foi explicitado anteriormente. Nesse sentido, a utilização do critério de julgamento pelo **menor preço por item**, também se mostra a mais adequada,



porquanto os itens que se pretende adquirir são classificados como bens comuns, de características padronizáveis.

## **11. EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

- 11.1. Membro/ Cargo: Valdeir Junio Fialho - Coordenador Técnico e Assistencial.**
- 11.2. Membro/ Cargo: Marcella Silva Teixeira - Enfermeira - Fiscal de Contrato**
- 11.3. Gestor de Contratos: Clícia Laiane de Assis Bento - Gestora de Contratos**